

Ata de Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Clube de Xadrez São Paulo Realizada no dia 20/09/2019.

A reunião ocorreu na sede do clube, situada à Rua Araújo, 154 – 3º andar, em segunda e última chamada as 17:00 horas, conforme lista de presença.

O Presidente do Conselho Deliberativo Sr. Matheus Mazim iniciou a reunião dando inícios aos trabalhos, tendo sido abordados os seguintes assuntos de acordo com a ordem do dia:

1- Leitura e aprovação da ata anterior (Ata do dia 15/06/2019).

Realizada a leitura e Aprovada pelos conselheiros com as seguintes ressalvas:

1) Item 1 - A expressão 'pequenos ajustes' que foi citada como necessário na Ata do dia 28/02/2019, está definitivamente cancelada.

2) Item 4 - o parágrafo onde está escrito:

Resposta: O Sr. Pres. João Moises não reconheceu este registro em ata como um compromisso assumido por ele e que isto não será cumprido.

Foi solicitado pelo Pres. Sr. João a retirada deste parágrafo pois ele alega que não teria dito isto.

Houve conselheiros que confirmaram que isto foi sim dito, criando um impasse e que para resolver o assunto foi realizada uma votação entre os presentes que estiveram na reunião anterior, obtendo uma votação de 3 a 3, sendo necessário que o Pres. do Conselho desse o seu voto de desempate, e o mesmo votou pela retirada do parágrafo. Portanto parágrafo retirado (cancelado) da ata anterior.

Solicitado pelo Sr. Celso de Freitas e aceito por todos que fosse colocado no lugar do texto acima retirado o seguinte parágrafo de uma fala do mesmo que não ficou registrado em ata:

O Sr. Celso de Freitas esclarece que na ata do dia 17/12/2018 não foi aprovado e não houve votação neste item a respeito do que foi dito pelo Sr. Adriano Caldeira, isto foi uma sugestão apresentada por um conselheiro e que não era um compromisso assumido pelo Pres. Sr. João.

3) Item 6 – Retirado (cancelado) da ata o item 6.1 e 6.3

2 – Venda de material de terceiros pelos funcionários do clube

Sr. Matheus Mazim explicou que este item foi pautado na reunião devido vários conselheiros estranharem a venda de peças do Sr. Dirk por funcionários do clube e que queriam informações, e solicitou que o Pres. Sr. João explica-se esta situação.

Foi dada a palavra ao Pres. Sr. João e o mesmo disse o seguinte:

- Primeiramente, iniciou a sua fala relembrando toda a história da compra dos 100 jogos pelo clube, assunto este que já foi Reprovado pelos Conselheiros e que diante disto teria acertado com o Sr. Dirk que faria um 'experimento' / 'testes' de venda destas peças pelo clube e caso conseguisse revender uma boa quantidade retomaria a proposta da compra das peças do Sr. Dirk conforme assunto inicial já apreciado pelo Conselho. E que esta 'negociação' não possuía nenhum tipo de documentação (contrato) e que já teria vendido um jogo onde o valor foi registrado no balancete do clube no mês de agosto.

Houve indagações e posicionamento pelos conselheiros: Sr. Sergio de Freitas, Sr. Paulo Gaeta, Sr. Regis Ramos, Sr. Adriano Caldeira, Sr. Nelson Achcar e Sr. Celso Moron.

Onde de forma resumida e condensada foi dito: que novamente estamos diante de uma negociação mal feita (sem documentação e de forma informal), não estava clara na explicação do Pres. Sr. João quem e

quanto ficaria do valor de venda para o clube dos possíveis jogos vendidos, que poderia não estar correto a contabilização nas prestações do clube do valor vendido pois o clube não está apto para realizar comercialização de mercadoria de forma oficial e a não existência de um documento formal (contrato) entre o proprietário das peças e o clube, e o porquê de estarmos abrindo espaço de venda de peças pelos funcionários do clube deste vendedor em específico e não de outros vendedores. E que novamente o Conselho Deliberativo não foi consultado antecipadamente deste assunto.

Após estas ponderações o Pres. do Conselho Deliberativo Sr. Matheus Mazim colocou em votação da aceitação ou não de Vendas de peças do Sr. Dirk pelos funcionários do clube nas condições acima exposta:

Resultado da votação: por unanimidade pelos conselheiros presentes, obtivemos: 8 (oito) votos pela Não Venda e 0 (zero) pela realização da Venda. Sendo, portanto, solicitado ao Pres. Sr. João o imediato encerramento da venda das peças do Sr. Dirk pelos funcionários do clube.

3- Análise do Relatório preliminar do Conselho Fiscal das Prestações de Contas do clube

O Conselheiro do Conselho Fiscal, Sr. Regis Ramos explicou que solicitou e está verificando a documentação apresentada pela diretoria atual, e que não teve tempo hábil de examinar e tirar as dúvidas surgidas com a diretoria e que irá verificar com os mesmos e posteriormente irá apresentar uma análise concreta.

O Conselheiro do Conselho Fiscal, Sr. Paulo Gaeta informou que analisou e aprovou todos os balancetes desde janeiro de 2019.

4- Outros Assuntos:

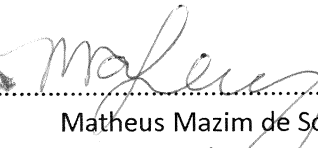
- Taxa de visitantes - Sr. Paulo Gaeta ponderou sobre a cobrança ou não de um valor para Visitantes, onde já teria ocorrido um caso de cobrança de taxa de um determinado visitante. Após alguma discussão sobre o assunto e para que todos possam pensar qual a melhor alternativa para o CXSP, os Conselheiros resolveram deixar para uma próxima reunião uma decisão oficial do assunto.

- Relação de sócios titulares – foi levantado este assunto pelo Pres. do Conselho Sr. Matheus Mazim que o clube precisa definir uma forma de obtermos uma relação oficial dos sócios titulares. Foi proposto pelo Sr. Celso de Freitas deixar para uma próxima reunião a definição deste assunto e que os conselheiros pensem e tragam uma proposta. Assunto a ser analisado em uma futura reunião.

- Vendas de material 'por terceiros' na sede do clube – Houve questionamento pelo Pres. Sr. João de uma posição do clube sobre a venda de material de xadrez por terceiros no salão do clube e também de quando da realização de eventos. Após alguma discussão e sem uma posição definida foi solicitado que os conselheiros analisem o assunto para que numa próxima reunião possamos deliberar uma posição oficial do clube.

Não houve apresentação de nenhuma justificativa de ausência por escrito (Estatuto – Cap IV – artigo 33)


Celso E. Moron
Secretario


Matheus Mazim de Souza
Presidente